

Termo de Inexigibilidade

Processo Sanear Nº: 058/2025

1 – Objeto: INSCRICAO DO DIRETOR GERAL GUSTAVO DE CASTRO NEVES NO 53º CONGRESSO ASSEMAE - PERIODO 22 A 27/06/25.

1.1 – Detalhamento do Objeto:

Item	Descrição do Item	Quant	Vr Unit	Valor Total
01	INSCRIÇÃO NO 53º CONGRESSO ASSEMAE	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

2 – Órgão Interessado: Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

3 – Fornecedor: ASSEMAE - Associação Nacional dos Servidores Municipais de Saneamento, inscrita no CNPJ sob o nº 20.057.071/0001-38, endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 02, bloco S, Edifício Empire Center, sala 1212, Brasília-DF, CEP 70070-904.

4 – Forma de Contratação: Ordem de fornecimento.

5 – Fundamento da Dispensa: Artigo 74, Inciso III, alínea f da Lei Nº 14.133/2021.

6 – Do Valor e da Dotação Orçamentária: O valor total da contratação será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 200001.1712200352.169 ELEMENTO DE DESPESA 33903900000. (FICHA 14 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO).

7 – Justificativa da Contratação: Justifica-se pela necessidade do intercâmbio de informações, ampliação do conhecimento, incentivo do desenvolvimento tecnológico e aperfeiçoamento técnico para possíveis implantações e melhorias em nosso sistema e operação.

8 – Razão da Escolha do Fornecedor: devido a Associação oferecer a possibilidade de capacitação técnica com excelência na área de saneamento.

9 – Justificativa do Preço: Preços praticado para todos associados conforme estabelecido no site oficial da ASSEMAE.

10 – Parecer Jurídico: Parecer referencial nº 004/2024/PR/Sanear.

11 – Da Publicação: O Termo de Inexigibilidade será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Colatina, 16 de maio de 2024.

Gustavo de Castro Neves
Diretor Geral Sanear